

LEI Nº 039/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993.

**“Altera denominação da Rua Fernanda, no bairro Vila Americana.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual rua Fernanda, no bairro Vila Americana, passa a denominar-se Rua Antenor Francisco de Souza.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

**JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**